



PROCESSO: 47832632/2012

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME)

ASSUNTO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 6º da Lei Complementar n.º 239/2013, com alterações pela Lei Complementar n.º 260, de 16 de maio de 2014, dos Decretos Municipais ns.º 2.968/2008, 152/2013, 2.459/2013 e Lei n.º 8.666/93 e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade **Concorrência Pública nº 001/2015**, destinado à **“Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma geral e ampliação da Escola Municipal Ary Ribeiro Valadão Filho, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos”**, com a sugestão da adjudicação do objeto, conforme Ata de Julgamento e Parecer Jurídico, nos termos do art. 38, VI da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, Edital **Concorrência Pública nº 001/2015**, nos seguintes termos:

Empresa: JM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.	
CNPJ: 05.647.883/0001-40	
Descrição	Valor Total
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma geral e ampliação da Escola Municipal Ary Ribeiro Valadão Filho, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.	RS 824.871,31
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:	RS 824.871,31

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 03 dias do mês de junho de 2015.


VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário